



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 130/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 54/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 41/2018 - SRP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade: **pregão presencial Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de óleo lubrificante, graxa e fluidos para atender diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, neste Município de Esperança Nova.**

VENCEDOR	VALOR R\$
AZMSJ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA - CNPJ: 15.509.249/0001-02	R\$ 25.404,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatro reais)
CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP - CNP: 03.447.538/0001-37	R\$ 16.213,00 (dezesesseis mil e duzentos e treze reais)
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME CNPJ: 23.797.356/0001-16	R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais)
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 30.846.202/0001-10.	R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 30.120.559/0001-16.	R\$ 23.085,00 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

